



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
PODER LEGISLATIVO**  
GABINETE DO VEREADOR JAIR MONTES - PTC

PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_ GVER/CMPV/2016

## PROTOCOLO

## Divisão das Comissões

Proj. de Lei nº 3388 / 2016

Proj. de Lei Comp. nº \_\_\_\_\_

## Resolução

## Decreto Legislativo

### Emenda

Data 23/03/16 Horário 03:30

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o inciso IV, do artigo 87 da LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE PORTO VELHO.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO,**  
aprova e eu sanciono a seguinte:

LEI:

**Art. 1º.** Fica instituído no município de Porto Velho a “Semana Municipal de Conscientização do Autismo”, a ser comemorada a partir do dia 02 de abril, na qual também é comemorado o Dia Mundial de Conscientização do Autismo, passando a mesma a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

**Art. 2º.** A Semana Municipal de Conscientização do Autismo tem como de promover campanhas publicitárias, institucionais, seminários, palestras e sobre a síndrome do autismo.

**Art. 3º.** Para o desenvolvimento da semana ora criada, o Poder Executivo poderá realizar convênios através da Secretaria Municipal de Saúde e/ou Secretaria Municipal de Educação e em parcerias com as entidades sociais envolvidas, visando a promoção de cursos e treinamentos para seus profissionais.

**Art. 4º.** Cabe ao Poder Executivo, através de regulamentação, definir e editar normas complementares necessárias à execução da presente Lei.

**Art. 5º.** As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 6º.** A presente Lei deverá ser regulamentada pelo Poder Executivo, no que couber, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua publicação:



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**GABINETE DO VEREADOR JAIR MONTES - PTC**

**Art. 7º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

### **JUSTIFICATIVA**

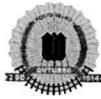
O presente projeto de lei objetiva instituir no Calendário Oficial do Município de Porto Velho a “Semana Municipal de Conscientização do Autismo”, a ser comemorada, anualmente, na primeira semana de abril e confere outras providências.

O Autismo é uma disfunção global do desenvolvimento. Uma alteração que afeta a capacidade de comunicação do indivíduo, de socialização e de comportamento. Esta desordem faz de um grupo de síndrome chamada transtorno global do desenvolvimento (TGD).

A ONU declarou que, segundo especialista, acredita-se que a doença atinha cerca de 70 milhões de pessoas em todo mundo. No Brasil, foi realizado o primeiro estudo de epidemiologia de autismo da América Latina, publicado em fevereiro de 2001 (com dados de 2010), liderado pelo psiquiatra Marcos Tomanik Mercadante (1960-2011), em um projeto piloto com amostragem na cidade paulista de Atibaia, aferiu a prevalência de um caso de autismo para cada 368 crianças de 7 a 12 anos. A ciência, pela primeira vez falou em cura do autismo em novembro de 2010, com a descoberta por um grupo de cientista nos EUA, liderado pelo pesquisador brasileiro Alysson Muotri, na Universidade da Califórnia, que conseguiu “curar” um neurônio “autista” em laboratório e foi coordenado por mais dois brasileiros, Cassiano Carromeu e Carol Marchetto, em seguida publicada na revista científica Cell.

Muitos são os mitos em referência ao autismo, portanto, este projeto visa a divulgação e a conscientização em relação a este distúrbio para a população, sendo, pois, de vital importância a consecução deste projeto para os habitantes de Porto Velho.

Concluindo, submetemos o Presente Projeto de Lei à elevada apreciação dos nobres Vereadores que integram essa Casa Legislativa, na expectativa de que

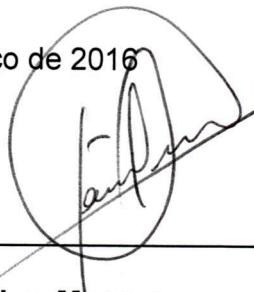


**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**GABINETE DO VEREADOR JAIR MONTES - PTC**



após regular tramitação, seja ao final deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Porto Velho, RO, 17 de março de 2016

  
\_\_\_\_\_  
**JAIR MONTES**  
VEREADOR DO PTC

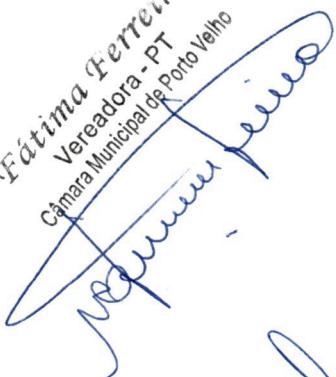


  
**SID ORLEANS**  
Vereador PT

  
**Fátima Ferreira**  
Vereadora - PT  
Câmara Municipal de Porto Velho

  
**Edilson Magalhães**  
Vereador PPS/PSD

  
**Pastor Delso Moreira**  
Vereador

  
**Júnior Siqueira**  
Vereador PSDC

  
**Edilson Magalhães**  
Vereador PSDC